



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 315, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo de Agente Político, responsável pela Secretaria de Finanças.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

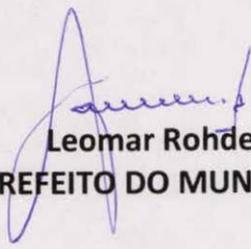
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o servidor **Allan Vinicius Kotz**, portador do RG n.º 9.200.884-3 SESP/PR e do CPF n.º 069.023.269-16, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, para exercer as funções do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria de Finanças, com remuneração integral, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1633/2019.

Art. 2.º Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2856
de 06/06/23 FL. 1
Visto 